



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS NO CONGRESSO

Art. 1º. A apresentação de artigos do **XIII CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, VIII CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e II CONGRESSO DE REGIME PRÓPRIO DO IAPE – 2017** ocorrerá no dia 04 de agosto de 2017, em São Paulo, e será regido pelo presente regulamento.

Art. 2º. O concurso tem por finalidade estimular a produção de trabalhos voltados à Previdência Social e Reformas Previdenciárias

Da inscrição e participação

Art. 3º. A inscrição de teses e envio dos artigos poderá ser feita por estudantes de graduação e de pós-graduação em direito, advogados, procuradores, juízes que estejam inscritos no “**XIII CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, VIII CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e II CONGRESSO DE REGIME PRÓPRIO DO IAPE**”

Art. 4º. Os artigos deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico artigos@iape.com.br, encaminhado à coordenação geral com o assunto “Artigo Congresso” e, em anexo, o respectivo trabalho, comprovante de matrícula em instituição de ensino regular ou cópia do registro em seu órgão de classe até 21 de julho de 2017, apenas por participantes § 1º. O trabalho deverá versar sobre um dos seguintes temas:

- 1) **Regime Geral de Previdência Social**
- 2) **Regime Próprio de Previdência Social**
- 3) **Interface do Direito do Trabalho com o Direito Previdenciário**
- 4) **Previdência Complementar**



5) Impactos da Reforma Previdenciária

6) Perícia Previdenciária

Art. 5º. O resultado da seleção dos trabalhos para apresentação será divulgado no dia 28 de julho de 2016, em www.iape.com.br

Art. 6º. Os inscritos que tiverem seus trabalhos selecionados deverão custear sua participação no **“XIII CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, VIII CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e II CONGRESSO DE REGIME PRÓPRIO DO IAPE”**.

Da apresentação

Art. 8º. A apresentação dos artigos ocorrerá no dia 04 de agosto, conforme programação do **“XIII CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, VIII CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e II CONGRESSO DE REGIME PRÓPRIO DO IAPE”**, sob o seguinte procedimento: a) O autor do artigo terá 5 minutos para fazer a apresentação dos trabalhos de acordo com a ordem de inscrição. c) Serão selecionados no máximo 10 artigos.

Parágrafo único: é livre a submissão de mais de um artigo, podendo ser selecionado apenas um artigo por autor.

Regras para envio dos trabalhos escritos

Art. 9º. O trabalho, inédito, total ou parcial deverá ser enviado em formatos PDF ou word, devendo conter: a) Página de rosto com as seguintes indicações: **“XIII CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, VIII**



CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e II CONGRESSO DE REGIME PRÓPRIO DO IAPE”; Título do trabalho; Nome completo; Instituição (se for aluno); endereço para correspondência, telefone e e-mail. b) Resumo em português, com três palavras chaves. c) Informações do autor e co-autor (se tiver). d) Fonte times New Roman Tamanho 12. e) Margens: Superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm. f) Espaçamento entre linhas de 1,5 cm. g) Entre 4 e 8 páginas. h) Referências bibliográficas i) Seguir as regras da ABNT para trabalho científico. § único: A Comissão julgadora é composta pelas Profa. Mestre Luciana Moraes de Farias e Profa. Doutoranda Tatiana Fiore D´Almeida.

Disposições finais

Art. 10º. Fica reservado ao IAPE o direito de publicação e divulgação total ou parcial, dos trabalhos inscritos.

Art. 11º. Ao inscrever-se, o autor aceita o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Julgadora dos Artigos.

Art. 12º. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento ocasionará a eliminação do artigo inscrito.

Art. 17º. Das decisões da comissão Julgadora não caberá recurso e a ela cabe decidir sobre os casos omissos no presente regulamento.

Luciana Moraes de Farias

Presidente do Conselho Federal do IAPE – Gestão 215-2017

Tatiana Fiore D´Almeida

Diretora do Conselho Federal do IAPE – Gestão 2015-2017